

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 118/2007 - PR**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 118/2007  
Data do Processo: 12/11/2007

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONFECÇÃO DE ABRIGOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 4 de Dezembro de 2007, às 14:36 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2.616, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 118/2007, Licitação nº. 118/2007 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Enviaram propostas para participar da presente licitação as empresas VAGUI CONFECÇÕES LTDA, NEUSA GAGLIETTI - ME e CONFECÇÕES MIELE LTDA, mas apenas as duas primeiras enviaram representantes para participar da sessão. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope dos documentos de habilitação da empresa VAGUI CONFECÇÕES LTDA, classificada na primeira fase do Pregão. Após analisados os documentos, constatou-se que a mesma atendeu as exigências do Edital, apresentando-se, desta forma, HABILITADA. Sendo assim, a Pregoeira declarou a empresa VAGUI CONFECÇÕES LTDA vencedora da presente Licitação. Inquiridos os presentes, não houve nenhuma contestação relativa ao processamento das propostas, bem como quanto à documentação e todos renunciaram à faculdade de recorrer. A Pregoeira, então, adjudicou o objeto da presente licitação a empresa vencedora, de acordo com os itens e valores descritos na Ata de Julgamento das Propostas. O envelope contendo a documentação da empresa NEUSA GAGLIETTI ME, foi devolvido ao seu representante legal e o da empresa CONFECÇÕES MIELE LTDA, será remetido ao endereço da empresa pelo Correio. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão devendo o presente processo licitatório ser encaminhado ao Prefeito para deliberação quanto a homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 4 de Dezembro de 2007

**COMISSÃO:**

Vania Brandalise Bacaltchuk - ..... - Pregoeiro(a)  
Franciele Fattori - ..... - Equipe de Apoio  
Élio da Silva - ..... - Equipe de Apoio  
Newdiberto Nivaldo Antonio Ghiggi - ..... - Equipe de Apoio  
Maira Sartori - ..... - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Nerino Gaglietti - ..... - Rep. Neusa Gaglietti Me  
João Carlos Samoura - ..... - Rep. Vagui Confecções Ltda